

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 61s845gy  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/03/2022  Projeto de lei nº 274/2022  Protocolo nº 2882/2022  Processo nº 494/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Dispõe sobre a proibição da exibição de filmes em sessões de cinema em apologia a pedofilia no Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica vedado, nas sessões de cinemas do Estado de Mato Grosso, filmes em apologia a pedofilia e a exposição de crianças e adolescentes.

Artigo 2º. As empresas que não cumprirem com a determinação de que trata o art. 1º estão sujeitas às penalidades na seguinte ordem:

I - Advertência;

II - Multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - Verificada a reincidência, aplica-se em dobro a multa prevista no inciso II.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Recentemente o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, afirmou ter requerido providências a “vários setores” para apurar suposta apologia à pedofilia no filme Como se tornar o pior aluno da escola (2017), atualmente no catálogo da Netflix.

Em medida cautelar publicada no Diário Oficial da União desta segunda, 14, a pasta estabelece multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento da decisão. Foram citados na portaria Netflix, YouTube, Globoplay, Amazon Prime Video e Apple TV.



Desta feita, fica evidente que o presente projeto de lei encontra respaldo jurídico diante da constitucionalidade prevista, sendo totalmente plausível sua aprovação, a fim de possibilitar uma educação mais justa, em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana, possibilitando uma edificação da pessoa humana de acordo com as convicções morais da família.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2022

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual